

EDITAL

(ALTERAÇÃO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS)

ILDA MARIA PINTO RODRIGUES JOAQUIM, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento:

TORNA PÚBLICO QUE, de acordo com o n.º 4 do art.º 40.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e atendendo ao período de férias, foi decidido **não efetuar a reunião ordinária prevista para o dia 19 de agosto de 2025.**

Para constar e devidos efeitos, passei o presente e outros de igual teor, que vão ser fixados nos lugares públicos de costume e no sítio do município na Internet www.cm-entroncamento.pt.

A Presidente da Câmara Municipal,